Parecer Técnico N.º 5/2020-SEM

Processo SEI-GDF N.° 00097-00008470/2020-51

Unidade Solicitante: Gerência de Licitações - AGLIC.

Ementa: Análise de Documentação para Habilitação Técnica.

À Assessoria de Gestão - OGE,

Senhor Chefe,

Em atenção ao *Despacho - METRO-DF/DAD/AGE (41820789),* encaminhado pelo *Despacho - METRO-DF/DOM/OGE (41824864), ambos de 15/06/2020,* segue o Parecer Técnico desta Comissão.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem por objetivo analisar a documentação apresentada para Habilitação Técnica da licitante **BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ Nº 39.332.234/0001-71**, estabelecida na Av. José Martins M. Rato, nº 556, Sl. 302, Bairro de Fátima, Serra/ES - CEP: 29.160-790, relativo ao Processo Licitatório *Pregão Eletrônico Nº. 12/2020*.

2. AVALIAÇÃO

Após análise, constatamos que a documentação enviada para o *Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet* no dia 15/06/2020 às 13h05 (41813863), relativa aos Atestados de Capacidade Técnica, **NÃO ATENDEM** as exigências contidas no Termo de Referência - METRO-DF/DOM/OMT/OMVP (40949696), conforme descrito abaixo:

> ***24.1.2*** *Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da pessoa jurídica PROPONENTE, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que* ***comprove(em) a execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo contido neste Termo de Referência****, conforme tabela abaixo:*
>
> ***24.1.3***

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços de esmerilhamento e ou fresamento e ou reperfilamento pesado de trilhos em via corrida.	m	44.662,00
2	Serviços de esmerilhamento e ou fresamento e ou reperfilamento pesado em aparelhos de mudança de via.	und	59,00

Imagem 1: Detalhe do quantitativo mínimo exigido para a comprovação do serviço de esmerilhamento e ou fresamento e ou reperfilamento pesado em aparelhos de mudança de via.

II.2 – ESMERILHAMENTO NOS AMV's – APARELHOS DE MUDANÇA DE VIA

Local	Especificação	Posição de Via	
		Normal	Reversa
X - 24 - 1A	AMV	X	X
X - 24 - 2A	AMV	X	X
X - 24 - 1B	AMV	X	X
X - 24 - 2B	AMV	X	X
X - 25 - M1	AMV	X	X
X - 26 - 1A	AMV	X	X
X - 26 - 1B	AMV	X	X
X - 26 - M2	AMV	X	X
X - 27 - 1A	AMV	X	X
X - 27 - 2A	AMV	X	X
X - 27 - 1B	AMV	X	X
X - 27 - 2B	AMV	X	X
X - 28 - 1A	AMV	X	X
X - 28 - 1B	AMV	X	X
X - 28 - M2	AMV	X	X
X - 29 - M1	AMV	X	X
X - 29 - M2	AMV	X	X
X - 30 - 1A	AMV	X	X
X - 30 - 2A	AMV	X	X
X - 31 - 1A	AMV	X	X
X - 31 - 2A	AMV	X	X
X - 32 - 1A	AMV	X	X
X - 32 - 1B	AMV	X	X
X - 33 - 1A	AMV	X	X
X - 33 - 1B	AMV	X	X
X - 34 - 3A	AMV	X	X
X - 34 - 3B	AMV	X	X
X - 34 - 1A	AMV	X	X
X - 34 - 2A	AMV	X	X
X - 35 - 1A	AMV	X	X
X - 35 - 1B	AMV	X	X
Quantidade de AMV's esmerilhados = >>		31	

Imagem 2: Detalhe do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante, o qual comprova apenas o esmerilhamento em 31 (trinta e um) Aparelhos de Mudança de Via - AMV's, quando o Termo de Referência no item 24.1.3 exige no mínimo 59 (cinquenta e nove) unidades.

(Grifo nosso)

3. **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, apresentamos **PARECER DESFAVORÁVEL** à Habilitação Técnica da licitante **BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ Nº 39.332.234/0001-71.**

Submete-se este Parecer Técnico ao Sr. Pregoeiro,

Atenciosamente,

Téc. Ailton Galvão de Brito
Técnico em Estradas
Matr. 27502 CFT-BR 180272626-8

Eng° Fernando Jorge Rodrigues
Engenheiro Civil
Matr. 3207-7 CREA-GO 1015965857/D

Engº Fernando Tadeu Alves Lara
Engenheiro Mecânico
Matr. 22055 CREA-DF 14266/D

De acordo,

Engº Marcos Tadeu Coto Silva
Chefe da Secretaria de Engenharia de Operação e Manutenção - SEM



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGE RODRIGUES - Matr.0003207-7**, **Engenheiro(a) Civil**, em 17/06/2020, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO TADEU ALVES LARA - Matr.0002205-5**, **Engenheiro(a) Mecânico(a)**, em 17/06/2020, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AILTON GALVÃO DE BRITO - Matr.0002750-2**, **Técnico(a) em Estradas**, em 17/06/2020, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU COTO SILVA - Matr.0002505-4**, **Chefe da Secretaria de Engenharia de Operação e Manutenção**, em 17/06/2020, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **41825878** código CRC= **B2B66496**.
